

**DECRETO Nº 2.264 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 38.063,42 (trinta e oito mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde  
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 37.000,00  
Fonte: 4511 - Custeio - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

10 – Saúde  
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.46 – Auxílio - Alimentação .....R\$ 1.061,10  
Fonte: 4511 - Custeio - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

10 – Saúde  
2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2,32  
Fonte: 4506 - Investimento - Atenção Especializada

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nas Fontes de Recursos 4511 - Custeio - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo e 4506 - Investimento - Atenção Especializada, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-04-2020

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**

